PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.°_____/2014

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira para que determine ao órgão competente, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a adoção das providências cabíveis para amenizar a situação precária dos invasores do Bairro Jardim dos Pequis, nesta cidade.

Justificativa

Após visita ao local, o Vereador Requerente se deparou com cenas lamentáveis quanto às condições de segurança, higiene e saúde do ambiente e das pessoas que o ocupam.

Como é sabido, inúmeras famílias invadiram uma área no bairro Jardim dos Pequis e ali construíram precárias moradias. No entanto, a condição em que estes invasores estão vivendo é desumana e degradante. Nesse grupo de pessoas estão inclusos vários idosos, crianças, mulheres grávidas e deficientes físicos. Estes estão ocupando barracas de lonas e a situação sanitária é um dos fatores mais preocupantes. Seres humanos que estão vivendo como se selvagens fossem, estão à margem de qualquer aparelho do sistema público.

Não resta dúvida que a invasão de áreas, seja pública ou particular,

trata-se de um ato contrário ao ordenamento jurídico e, principalmente, como representantes da coletividade, devemos repudiar.

No entanto, o que ali acontece é a mais pura inobservância ao Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, princípio este basilar de qualquer sociedade considerada civilizada.

Por este motivo, através da Secretaria de Promoção Social ou de outro órgão governamental mais indicado, necessário se faz a instalação de banheiros químicos, fornecimento de água potável, dentre outras inúmeras necessidades a apurar daquela gente, pelo menos até que seja resolvido o destino delas.

Desta maneira, é dever do Legislativo Municipal requerer providências a respeito do caso visto que as consequências alarmantes que podem estar por vir.

Portanto, visando atender o Interesse Público, as providências cabíveis devem ser imediatamente adotadas.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

JOAQUIM GONZAGA BARBOSA
VEREADOR GONZAGA - PSL